



**TERMO ADITIVO Nº 024/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA**, situada na Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 704 B, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP 90.010-210, inscrita no CNPJ: 17.757.237/0001-14, neste ato representado pelo seu representante, Sr. Moacir Sasso de Christo, inscrito no CPF nº 001.962.160-44, e RG nº 9069265404, expedida pela SJS-RS, doravante CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 2.1 do Contrato nº 048/2022, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses **até 10 de fevereiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 2.4, reajustando o valor da prestação de serviços contratada em 4,83%, correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para **R\$ 2.896,99 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 048/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 10 de fevereiro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CENTRO DE ESTUDOS PARA A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA**  
Moacir Sasso de Christo  
CONTRATADO



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 024/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA.**